



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO N° 2926, DE 24 DE JULHO DE 2020 - LEI N° 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3952, de 19 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 336.000,00, (trezentos e trinta e seis mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+) 336.000,00

02 13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
3796	15.451.0013.1466.0000	Infra-estrutura na Rua Santo Lazarini	244.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00700	
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 053	Infra-estrutura na Rua Santo Lazarini	
3982	15.451.0013.1188.0000	Recapeamento e pavimentação diversas ruas da cidade	92.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00700	
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 052	Recapeamento e pavimentação diversas rua	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS	
3805	15.451.0013.1556.0000	Infra-estrutura na Estrada Boa Vista	-314.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
3809	15.451.0013.1561.0000	Iluminação e Revitalização Avenida Marginal	-22.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -336.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 24 de julho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos